

EDITAL Nº 08/DGRE, DE 10 DE JUNHO DE 2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A)
SUBSTITUTO(A) ÁREA: FUNDAMENTOS DO AUDIOVISUAL**

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O Diretor Geral do Campus Recanto das Emas - IFB, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 466, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2019, em observância ao disposto na Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações, à Portaria IFB nº 001 de 02 de janeiro de 2014, nas condições previstas neste Edital e no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

1. RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DA ANÁLISE CURRICULAR

Nome	Situação do Recurso	Análise
Adriano Ramalho Garrett	Indeferido	Conforme o item 4.2 do edital, o qual trata documentação exigida no ato da inscrição, o subitem G solicita os seguintes documentos para comprovação de experiência profissional: diplomas e certificados, carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contratos de experiência, declaração que comprove experiência profissional. Os documentos apresentados deverão especificar claramente o período e a função desempenhada.
Adeilton Lima da Silva	Deferido	Conforme o item 2.1 do edital, o qual trata da área de atuação, dos requisitos, das vagas e do regime de trabalho, informa-se que o diploma apresentado está devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior em áreas afins do certame, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.
Camila Dutervil Moliterno Franco	Deferido	Justificativa acatada com base no item 3.1.
Gabriela Barbosa Rocha	Indeferido	Conforme o item 4.2 do edital, o qual trata documentação exigida no ato da

		inscrição, o subitem G solicita os seguintes documentos para comprovação de experiência profissional: diplomas e certificados, carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contratos de experiência, declaração que comprove experiência profissional. Os documentos apresentados deverão especificar claramente o período e a função desempenhada.
Keilla Salvador da Silva	Indeferido	Conforme o item 3.1 os documentos não foram enviados e registrados para análise da comissão. Conforme item 4.1.6, o ato de inscrição corre sob inteira responsabilidade do candidato.
Liz da Costa Sandoval	Indeferido	Conforme o item 4.2 do edital, o qual trata documentação exigida no ato da inscrição, o subitem G solicita os seguintes documentos para comprovação de experiência profissional: diplomas e certificados, carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contratos de experiência, declaração que comprove experiência profissional. Os documentos apresentados deverão especificar claramente o período e a função desempenhada.
Lucas Rafael Justino de Moraes	Indeferido	Conforme o item 3.1 os documentos não foram enviados e registrados para análise da comissão. Conforme item 4.1.6, o ato de inscrição corre sob inteira responsabilidade do candidato.
Mario de Almeida Cascardo	Indeferido	Conforme o item 4.2 do edital, o qual trata documentação exigida no ato da inscrição, o subitem G solicita os seguintes documentos para comprovação de experiência profissional: diplomas e certificados, carteira de trabalho e previdência social (CTPS), contratos de experiência, declaração que comprove experiência profissional. Os documentos apresentados deverão especificar claramente o período e a função desempenhada.

Pedro Augusto Beiler de Siqueira Garcia	Indeferido	Conforme o item 4.2 do edital, foram contabilizados todos os comprovantes enviados para fins de comprovação de experiência profissional, com suas referidas pontuações.
---	------------	---

Brasília, 24 de junho de 2022

(documento assinado eletronicamente)
GERMANO TEIXEIRA CRUZ
Diretor Geral do Campus Recanto das Emas